

**TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL FORMALIZADO ENTRE CNMP, ATRICON, IRB e MP-AL.**

Termo de Adesão do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE-PE ao Acordo de Cooperação Técnica e Operacional formalizado entre Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - Atricon, Instituto Rui Barbosa - IRB, e o Ministério Público do Estado de Alagoas - MP- AL, para desenvolver ações voltadas ao Projeto Sede de Aprender.

**O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - TCE-PE**, com sede na Rua da Aurora, nº 885 - Boa Vista, Recife-PE - CEP 50050-910, inscrito no CNPJ sob o nº 11.435.633/0001-49, devidamente representado por seu presidente, Conselheiro Valdecir Fernandes Pascoal.

**CONSIDERANDO** o Acordo firmado, cujo objeto é a cooperação técnica e operacional entre as partes por meio do compartilhamento de tecnologias e informações, com vistas ao desenvolvimento do "Projeto Sede de Aprender", originalmente criado pelo MP-AL;

**RESOLVE:**

**ADERIR** ao Acordo de Cooperação Técnica, formalizado entre o Conselho Nacional do Ministério Público, a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil, o Instituto Rui Barbosa e o Ministério Público do Estado de Alagoas, tendo como objetivo a promoção de ações voltadas ao desenvolvimento do "Projeto Sede de Aprender Nacional".

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A assinatura deste Termo de Adesão implica a obrigação de seguir integralmente os termos do acordo originalmente firmado entre os partícipes, assim como as obrigações constantes do respectivo Plano de Trabalho (Anexo I).

Recife, 05 de agosto de 2024.

**Valdecir Pascoal**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco